SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 22 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1488

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CE, no uso de suas atribuições legais, com vistas a dar início ao procedimento de investidura dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2014 nos respectivos cargos, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** a seguir relacionados, cujos nomes constam na Portaria nº 017/2016/GAB, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 08 de abril de 2016, para que compareçam do dia 22/07/2016 até 30/07/2016, entre 08:00h–11:30h e 13:30h–16:00h, no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, situado na Rua João Batista Arrais, Nº 08, Centro, para **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO** relacionada no item 6.3 do Edital nº 01/2014, além da prestação de Declarações de Acumulação de Cargos e de Bens e Renda.

Os candidatos a seguir relacionados também deverão comparecer no dia 25 de julho do ano em curso para realização do exame médico admissional, que ocorrerá no Edificio Office Cariri, localizado na Rua Professora Maria Nilde Couto Bem, nº 220 Salar 211/212, 2º Andar, Juazeiro do Norte - CE, entre 07:30h e 11:00h, cujo atendimento se dará por ordem de chegada. No ato será exigida a apresentação de documento oficial de identificação com foto.

Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos neste Edital perderão a vaga conquistada no certame e, em consequência, não serão investidos nos respectivos cargos públicos.

Em caso de dúvidas, os candidatos poderão dirigir-se diretamente ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, no endereço acima informado.

Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, 21 de junho de 2016.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: ENFERMEIRO PSF					
Insc.	**Classificação**	**Nome do Candidato(a) CLASSIFICAVEIS**	**Escrita**	**Experiência/ Títulos**	**Total**
290	1º	Emmeline Ribeiro Rosal	7,00	2,50	9,50

Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, 22 de junho de 2016.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 08 – BAIRRO CENTRO – ANTONINA DO NORTE – CEARÁ – CNPJ: 07.594.500/0001-48 - TEL. (88) 3525 - 1112

Publicado por:
Francisco Wellington Pereira
Código Identificador:69F20C5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2016 - 20/07/2016

PORTARIA Nº 112/2016 de 20 de julho de 2016.

Concede licença sem remuneração para tratar de interesses particulares à servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares à Sra. ANA FLÁVIA SANTOS ABREU, Auxiliar de serviços gerais, 40 horas, CPF nº 682.601.133-68, conforme

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

determinação da Lei Municipal Nº 265/2006, alterada pela Lei municipal Nº 353/2009, a contar de 20 de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) de julho de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:947CB016

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2016 - 20/07/2016

PORTARIA Nº 113/2016 de 20 de julho de 2016.

Prorroga licença para tratar de interesses particulares do servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação da licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares o servidor **ANTÔNIO MARCOS CORREIA PASSOS,** ocupante do cargo de **PEDREIRO** criado pela Lei Municipal nº 255/2006 de 26 de abril de 2006, a contar de 20 de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 353/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20(vinte) de janeiro do ano de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:2ED0C5BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2016 - 21/12/2016

PORTARIA Nº 114/2016 de 21 de julho de 2016.

Prorroga a licença para tratar de interesses particulares da servidora que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, a licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares da servidora **MÁRCIA DE FREITAS LEITÃO,** Secretária Escolar, 40h, CPF Nº 654.539.213-15, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 02 de agosto de 2016 até 31 de dezembro de 2016, conforme determinação a Lei Municipal Nº 265/2006 alterada pela Lei Municipal Nº 353/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) de julho de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:1F419809

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

GABINETE DO PREFEITO E VICE
DECRETO Nº. 013, DE 19 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a **Homologação do Resultado Final** do Concurso Público, pelo Decreto nº. 08, de 19 de Maio de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2014, que regulamentou o certame.
CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público, por meio do Decreto nº 010/2016.

DECRETA

Art.1º Fica **NOMEADO E CONVOCADO** o candidato aprovado no concurso público Municipal de Arneiroz, regulado pelo edital nº 001/2014, citado abaixo, para comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arneiroz, localizada na Rua Praça Joaquim Felipe, nº 15, Centro, na Cidade de Arneiro/CE, CEP nº 63670-000, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto**, no horário de **08:00 as 11:30 horas** e **13:30 as 17:00 horas**,munidos da documentação especificada no Anexo I, II e III:

CARGO: ATENDENTE Código: ATD					
Inscrição	Nome do Candidato	DATA NASC	PONTOS	TÍTULOS	Total
2031463	FRANCISCA VALERIA RODRIGUES DE CASTRO	1996-03-21	67,20	-	67,20

Art.2º O candidato, aqui nomeado e convocado, deverá estar munido da documentação especificada no **Anexo I, II e III**, para tomar posse no cargo.

Parágrafo Único. Não serão admitidos o atestado médico exigido no ANEXO I, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente decreto.

Art.3º Se o candidato nomeado e convocado pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público de Arneiroz.

Art.4º O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, deverá entrar em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerado **SEM EFEITO** o ato nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art.5º O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Arneiroz–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos, bem como ao constante no Edital de Concurso de nº. 01/2014.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 19 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

ANEXO I
DOCUMENTOS EXIGIDOS
a) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (originais);
b) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
c) CIC/CPF;
d) PIS/PASEP;
e) Documento de Identidade que contenha fotografia (RG ou equivalente);
f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
g) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento se solteiro;
h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
i) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
j) Atestado médico declarando que o ocupante do cargo se encontra apto a assumir suas funções;
k) Declaração de bens;
l) Prova de escolaridade completa e habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial e legalmente reconhecida e o registro do órgão competente;
m)Certidão Negativa de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Justiça Federal e Justiça Estadual).
n) Declaração com os dados atualizados do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) informando os vínculos empregatícios atuais, estando de acordo com a Portaria Nº 134 de 4 de abril de 2011.
o) O candidato aprovado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) deverá comprovar através de atestado que reside na área que irá atuar, há no mínimo 6 meses da data da convocação

I - A documentação será entregue através de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Arneiroz, que:
( )Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
(___) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função (ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades prevista em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL
XVI – "É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
§ 10 – É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego, ou função pública, ressalvado os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração".

ARNEIROZ/CE ____ de _____ de 20___.

_____
Declarante

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu **_____, portador do CPF Nº _____, DECLARO**, sob as penas da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

(__) Não Possuo Bens a declarar;
(__) Possuo bens a declarar conforme segue abaixo:

Casa, Apartamento ou Terreno:			
Endereço	Datada Aquisição	Valor da Aquisição	Valor de vendas atual

Veículo				
Tipo	Ano	Data da Aquisição	Valor de Aquisição	Valor de Venda atual

Pelo que firmo a presente Declaração.

Arneiroz/CE, ____de _____ de 20 ___.

_____
Declarante

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:9709361B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016.

EMENTA: REVOGA OS PODERES DELEGADOS À SUB-SECRETÁRIA DE SAÚDE PARA ORDENAR DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIÚS/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE**, João Gilvan de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 021/2016, que delegou poderes à Subsecretária de Saúde para ordenar despesas do Fundo Municipal de Saúde de Cariús/CE;

DECRETA

Art. 1º. Ficam revogados os poderes delegados à Subsecretária de Saúde, a Sra. Maria Teuvani da Silva Santos, para ordenar despesas do Fundo Municipal de Saúde de Cariús/CE.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do Decreto nº 021/2016 e retroagindo os seus efeitos para 18/07/2016.

Cariús/CE, 21 de julho de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:1FEAB9E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016

EMENTA: DELEGA PODERES À SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA ORDENAR DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIÚS/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE**, João Gilvan de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas do Município de Cariús/CE;

CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas, para uma melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 78 da Lei nº 4.320/64, Arts. 74 e 75 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, finalmente, determinar as responsabilidades de delegação,

DECRETA

Art. 1º. DELEGA poderes à Secretária de Administração e Finanças, a Sra. Maria do Carmo de Oliveira Ferreira, como ORDENADORA DE DESPESAS do Fundo Municipal de Saúde de Cariús/CE.

Art. 2º. Os atos de competência delegados são:

*DA RECEITA
Superintender a arrecadação dos tributos;
Guarda e aplicação da receita;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da receita;
*DA DESPESA
Empenhamento, liquidação e pagamento;
Portarias de concessão de suprimentos de fundos; ajuda de custo e diárias; procedimentos licitatórios;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da despesa;
Firmar contratos de execução de serviços e de obras.

Art. 3º. Praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos para 18/07/2016.

Cariús/CE, 21 de julho de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:AE27AA6C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 148/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

EXONERAR, tendo em vista aquisição da **Aposentadoria Voluntaria por Idade** do servidor **RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Esporte-SESPORT, da Prefeitura Municipal de General Sampaio, em conformidade com o Acordão Nº 3679/2016, do Tribunal de Contas dos Municípios-TCM.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 01 DE JULHO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:B836B879

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 147/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

EXONERAR, tendo em vista aquisição da **Aposentadoria Voluntaria por Idade** da servidora **MARIA ESTER DE OLIVEIRA BERNARDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde-SESA, da Prefeitura Municipal de General Sampaio, em conformidade com o Acordão Nº 3498/2016, do Tribunal de Contas dos Municípios-TCM.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 01 DE JULHO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:A8757B27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS / CE, 20 DE JULHO DE 2016.

Que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr.(a) **GILBERTO RODRIGUES DO PRADO,** Secretário Executo do Gabinete do Prefeito, a importância de R$ 200,00 (duzentos reais), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza - CE, no dia 21 de Julho de 2016 para Conduzir as técnicas ao Encontro do COEGEMAS com o tema: "Avaliação e leitura do cenário do SUAS dentro da nova conjuntura da política atual."

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária:
0201 - Gabinete do Prefeito;
2.005 – Gerenciamento Administrativo e estratégico do gabinete do prefeito;
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil 001-Fonte.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 21 (vinte e um) do mês de Julho de 2016 (dois mil e dezesseis).

FERNANDA TORRES MELO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:EC56521F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 20 DE JULHO DE 2016.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:
Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ADAIL ALBUQUERQUE MELO,** Prefeito Municipal, registrado sob matricula nº 2097, a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 21 de Julho 2016 para comparecer a Alternativa Projetos.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária:
0201 - Gabinete do Prefeito;
2.005 – Gerenciamento Administrativo e estratégico do gabinete do prefeito;
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil 001-Fonte.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 20(vinte) do mês de Julho de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:BE52F832

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.21.1.16-FG.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.21.1.16-FG. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.21.1.16-FG; MENOR PREÇO POR ITEM. O MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, MEDIANTE PREGOEIRO DESIGNADO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 10h00min, REALIZARÁ O CREDENCIAMENTO, E QUE ÀS 10h20min HORAS, DARÁ INÍCIO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.21.1.16-FG, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS (VERDURAS), DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. OS INTERESSADOS PODERÃO ADQUIRIR O EDITAL, NO ENDEREÇO. AV. MONSENHOR FURTADO, 55, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE-CE, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 08:00HS ÀS 14HS. E OBTER DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (0**88) 3652 –2150.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 21 DE JULHO DE 2016.

LUÍS CARNEIRO MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0B5971CF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 003 /2016

A Secretária Adjunta de Assistência Social de Guaraciaba do Norte, FRANCISCA SOLANGE DE MELO MESQUITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) GERLÂNDIA ALVES RUFINO, requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) GERLÂNDIA ALVES RUFINO, nos termos do art. 105, da Lei 850/2006,a prorrogação de licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, com data retroativa de de 02 DE JULHO DE 2015, até igual data de 2018.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 21 de JULHO de 2016.

FRANCISCA SOLANGE DE MELO MESQUITA
Secretária Adjunta de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C8972D28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS – A Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia torna público o extrato dos instrumentos contratuais resultantes do Pregão Presencial nº 2406.01/2016. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** PSF - 07.10.301.1001.2021;
07.10.301.0404.2020 /
HOSPITAL - 07.10.302.1002.2027;
07.10.302.1002.2028.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.02.00 / 33.90.01.00.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, conforme especificações do edital. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** A partir da assinatura dos contratos até 31 de dezembro de 2016. **CONTRATADAS/VALOR GLOBAL:** DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor total de R$ 202.037,25 (duzentos e dois mil trinta e sete reais e vinte e cinco centavos); e EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo valor total de R$ 165.874,71 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Euclides Martins. **ASSINAM PELAS CONTRATADAS:** Cláudio Régis Mesquita Pinheiro e José Eduardo Correia, respectivamente.

Hidrolândia-CE, 20 de julho de 2016.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:B8CA70B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 004/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016 PROMOVE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA FUNÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIAPINA.

EDITAL Nº 004/2016, de 21 de Julho de 2016

Promove seleção pública para contratação temporária de excepcional interesse público para funções da administração pública vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Ibiapina.

A Prefeitura Municipal de Ibiapina-Ce, através do Secretário de Saúde, **GRIJALVA PARENTE DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal/88 e Lei Municipal n.º 535/2011, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais por tempo determinado de excepcional interesse público, e estabelece normas para a realização de seleção pública para as funções, conforme item III deste edital, cujo presente processo e contratações advindas serão regidas pelas normas do Direito Administrativo, nos termos da Constituição Federal/88.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O processo seletivo simplificado será regido por este edital e constará das seguintes fases:
a) a primeira fase compreenderá análise de currículo, por meio da avaliação objetiva de títulos aferidos por meio de pontuações, de caráter classificatório e eliminatório;
b) a segunda fase compreenderá a entrevista, de caráter classificatório e eliminatório;
c) ambas sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, composta por funcionários efetivos municipais, constituída através de nomeação em portaria para fim específico.
1.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição no presente certame.
1.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
1.4. O candidato deverá apresentar comprovação dos títulos no ato da inscrição, que será recebido, juntamente com ficha de inscrição e demais documentos descritos no presente edital.

2. DAS NORMAS QUE REGEM O PROCESSO SELETIVO:
2.1. Este Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pela Legislação em vigor pertinente a cada função.
2.2. As contratações, renovações e ou rescisões contratuais estarão condicionadas ao orçamento municipal e as respectivas dotações orçamentárias.
2.3. Os candidatos classificados serão convocados de acordo com a necessidade da Administração.
2.4. Mesmo na hipótese de criação de novo cargo de carreira, eventualmente no futuro, por lei municipal, este processo seletivo não confere qualquer direito de acesso ao candidato aprovado ou classificado e não poderá ser utilizado como mecanismo reivindicatório de qualquer vantagem em concurso público que venha a ser realizado.
2.5. Este processo seletivo não permite, em qualquer hipótese, direito do candidato aprovado ou classificado ter acesso ao quadro permanente dos servidores municipais.
2.6. A inscrição do candidato no processo seletivo pressupõe a sua aceitação quanto à forma de contratação, bem como as demais condições previstas neste edital, não podendo ser alegado desconhecimento como motivo de reivindicações de direitos adicionais de qualquer espécie, senão aqueles contidos nos termos deste edital.

3. DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS MÍNIMOS DE ESCOLARIDADE E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

CÓD.	DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITO	C.H.	REMUNERAÇÃO BÁSICA
01	MOTORISTA CATEGORIA 'D' PARA O DISTRITO DE PINDOBA	01	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "D"	40 H	Salário Base: R$1.057,64

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A FUNÇÃO:
4.1. São requisitos básicos para o ingresso no serviço público municipal:
a) Ser brasileiro preenchendo os requisitos em Lei, ou estrangeiro na forma da Lei;
b) Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos na data da contratação;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
d) Gozar de boa saúde física e mental;
e) Atender aos requisitos mínimos descritos para a função pública que o candidato pleiteia;
f) Não ter antecedentes criminais;
g) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital;
h) Possuir, na data da contratação, a escolaridade específica exigida de que trata este Edital;
i) Não ter sido demitido por justa causa de Serviço Público em qualquer esfera de governo;

j) Preencher as condições e entregar os documentos comprobatórios dentro dos prazos estabelecidos;
k) Não ocupar cargo ou função pública Municipal, Estadual ou Federal que caracterize acumulação de cargos públicos vedados constitucionalmente.
l) **Comprovar residência nos últimos 03 meses na localidade, no caso o Distrito de Pindoba.**
m) **Declaração de experiência no Cargo pleiteado, no caso Motorista categoria 'D'.**

4.2 Os candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou aqueles que não satisfizerem as condições enumeradas neste Edital, terão sua inscrição desconsiderada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados nas avaliações.

5. DAS INSCRIÇÕES:
5.1. **LOCAL** - As inscrições serão realizadas no período de **25 à 28 de Julho de 2016**, das 08:00h às 11h30min e 13h30min às 16h30min, na Secretaria de Saúde, localizada na Rua Wenceslau Soares, s/n- Centro – Ibiapina – Ceará.
5.2. Não serão admitidas inscrições por procuração ou por terceiros.
5.3. **O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DE SUA INSCRIÇÃO** os seguintes documentos, abaixo relacionados:
a) cópia de Documento de Identidade ou outro documento com foto;
b) cópia de CPF;
c) comprovante de residência, dos últimos 03 meses na localidade pretendida;
d) certificação para comprovação de escolaridade, titulação e declarações para comprovação de experiência profissional para o cargo pretendido (se necessário);
e) uma (01) fotos 3x4 cm recente;
f) ficha de inscrição devidamente preenchida com indicação do cargo pretendido;
g) documentos que comprovem experiência na área de atuação pretendida;

6. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
6.1 A Comissão Técnica de Seleção será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, **mediante análise de currículos e entrevista,** sendo estas etapas eliminatórias e classificatórias.
6.2 **Primeira etapa** – Análise de currículo (eliminatória):
Seleção curricular com nota de 0 (zero) a 10 (dez); sendo selecionados, aqueles com nota igual ou superior a 7 (sete).
6.2.1 Ficará a cargo da Comissão Técnica do Processo Seletivo, a análise de currículos. Será analisada a prática na área de saúde com experiência profissional, formação escolar, qualificação e habilitação profissional.
6.2.2 A ordem de classificação dos currículos será de acordo com a adequação da função escolhida pelo candidato.
6.2.3 Será considerado inapto o candidato que não obtiver currículo adequado à função escolhida pelo mesmo.
6.2.4 A lista dos candidatos selecionados para entrevista será afixada na Secretaria de Saúde do município de Ibiapina e divulgada através dos meios de comunicação do município no dia **29 de julho de 2016**.

7. DA ANÁLISE DA ENTREVISTA
7.1. A lista dos candidatos selecionados para entrevista será divulgada, através dos meios de comunicação do município e no mural da Secretaria de Saúde.
7.2. Os candidatos selecionados e convocados para a entrevista, que não comparecerem no local, data e horário estabelecidos estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.
7.3. A entrevista será realizada pelos integrantes da Comissão Técnica de Seleção, designada pela Secretaria de Saúde, cuja avaliação constará do perfil profissional voltado as ações a serem desenvolvidas na área de atuação do candidato, com pontuação variando de 0 (zero) a 10 (dez).
7.4. A entrevista de caráter classificatório avaliará o conhecimento e a experiência dos candidatos na área pertinente à vaga a que concorre.
7.5. Serão convocados para a entrevista o equivalente a 3 (três) vezes o total de vagas correspondente a função pleiteada de acordo com a classificação no resultado do somatório da análise de currículos.
7.6. As entrevistas ocorrerão no **Centro de Saúde**, situada na Rua Wenceslau Soares, s/n, Centro, no dia **02 de agosto de 2016,** no horário de 08:00h às 11:00h, conforme lista de candidatos com horários para realização da entrevista, a ser divulgada em data provável do **dia 29/07/2016**.

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL
8.1 O resultado final será divulgado **dia 04 de Agosto de 2016** e será afixado na Secretaria de Saúde e Prefeitura Municipal de Ibiapina, também divulgada através dos meios de comunicação do município

9. DA CONTRATAÇÃO:
9.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão apresentar-se no **dia 08 de Agosto de 2016** na Secretaria de Saúde para entrega de documentação necessária à contratação, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais a ele pertinentes.
9.2. A contratação obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado, e será realizada de acordo com as necessidades, a existência de vagas e o interesse da Administração Municipal.
9.3. O candidato convocado que não comparecer no prazo para a contratação será considerado desistente, sendo convocado o candidato classificado subsequente.

9.4. PARA CONTRATAÇÃO o candidato deverá apresentar **obrigatoriamente** ao setor competente :
a) Carteira de Identidade Civil (RG);
b) Certificado de Escolaridade (requisitos mínimos exigidos pela função);
c) Título de Eleitor ou Certidão fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral, provando estar quite com as obrigações eleitorais;
d) Certificado de Reservista ou isenção do Serviço Militar se for o caso;
e) CPF em plena validade;
f) PIS ou PASEP;
g) Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio;
h) Uma (01) fotos 3x4 cm recente;
i) Comprovante de residência atual (conta de água, luz);
j) Cartão de banco com conta corrente;
l) Outros documentos, se necessário, em atendimento a legislação vigente;
m) Os candidatos aos cargos para os quais a lei determine registro, em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de nomeação.
9.5. A documentação mencionada no item anterior deverá ser apresentada na forma de fotocópia com original para identificação.
9.6. O candidato selecionado de acordo com sua classificação, que não apresentar a documentação exigida completa, não será contratado, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição e aprovação no Processo Seletivo Simplificado, podendo a administração convocar o próximo candidato aprovado da lista de classificação final.
9.7 O contrato padrão conterá cláusulas estipulando, prazo por período previamente determinado e expressamente fixado e remuneração e carga horária fixada de acordo com a administração vigente.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:
10.1. O Processo Seletivo Simplificado, a que se refere este Edital, terá validade até 31 de dezembro de 2016.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 Os candidatos selecionados serão contratados pelo Município de Ibiapina-CE, sob o regime administrativo;
11.2. Por se tratar de contratação para preenchimento de um programa específico, com prazo determinado, o eventual vínculo empregatício estabelecido com os profissionais selecionados não importa em continuidade de serviços por tempo indeterminado, e em nenhuma hipótese gera estabilidade contratual ou vínculo direto com os órgãos administrativos da esfera federal e municipal.
11.3. Os casos omissos neste Edital serão submetidos a exame da Comissão Técnica de Seleção do processo seletivo.

Ibiapina - CE, 21 de Julho de 2016.

GRIJALVA PARENTE DA COSTA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:4FBB9CAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR. **PROCESSO**: CP-002/2016-SEINFRA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: CONCORRÊNCIA PÚBLICA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COMPREENDENDO AS RUAS DOS BAIRROS ALTO DO JUCÁ, COCOBÓ DE BAIXO E VILA COQUEIRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU REFERENTE AO PT 1003995-81, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA: A. L. TEIXEIRA PINHEIRO** – CNPJ: **69.374.585/0001-06**. **VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R$ 1.633.660,33 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**. VALOR DO ACRÉSCIMO:** R$ 3.670,27 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE SETE CENTAVOS). **VALOR DO CONTRATO COM ACRÉSCIMO:** R$ 1.637.330,60 (UM MILHÃO, SEISCENTOS TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **DATA DO ADITIVO:** 14/07/2016. **AMPARO LEGAL:** ART. 65 § 1º DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

IGUATU-CE, EM 21 DE JULHO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3B836C9E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de SAÚDE –** CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05**. Contratada:** JRM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA-ME - CNPJ sob Nº. 10.144.577/0001-20 - **Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. 10.520/2002 e 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Licitação:** Pregão Presencial N.º PP-016/2016 - SESA**. Tipo: Menor Preço Global. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (MAMOGRAFIA UNILATERAL E BILATERAL), UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL (TRAILER ADAPTADO COM EQUIPAMENTO), PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE EDITAL. **Valor do Contrato:** R$ 227.200,00 **(Duzentos e vinte e sete mil e duzentos reais). Das Dotações e Recursos:** Nº: 0601-10.302.0008.2.016 - **(MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA)**, e elemento de despesa: 3.3.90.39.00 **– (OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA). Da Vigência: O presente Contrato terá vigência até** 31 de Dezembro de 2016**, a parti da data da Assinatura:** 04 de JuLho de 2016**. Do Foro: Comarca do Município de Iguatu. Signatários:** MARIA VANDERLUCIA FELIPE LÔBO - **(Secretária de Saúde) /** ISAIAS DOS SANTOS FILHO - **(Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratado.**

Iguatu-CE, em 04 de JuLho de 2016**.**

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0EE54F8F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de SAÚDE –** CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05**. Contratada:** NOVO RIO CARIRI COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ sob Nº. 18.602.587/0001-74 **Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. 10.520/2002 e 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Licitação:** Pregão Presencial N.º PP-017/2016 - SESA**. Tipo: Menor Preço Global. Objeto:** Aquisição de equipamentos, material permanente e veículos para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iguatu-CE, referente ao recurso de Emenda Parlamentar nº 29540001 da Proposta nº 11979.908000/1140-01, conforme especificações constantes no Termo de Referência, convertido em anexo I deste edital. **Valor do Contrato:** R$ 69.004,00 **(Sessenta e nove mil e quatro reais). Das Dotações e Recursos:** nº.: 0601.10.301.0005.2.012 **– (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde), sob elemento de despesa** nº.: 4.4.90.52.00 **– (Equipamentos e Material Permanente) Da Vigência: O presente Contrato terá vigência até** 31 de Dezembro de 2016**, a parti da data da Assinatura:** 06 de Julho de 2016**. Do Foro: Comarca do Município de Iguatu. Signatários:** Maria Vanderlucia Felipe Lôbo - **(Secretária de Saúde) /** FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA **- (Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratado.**

Iguatu-CE, em 06 de Julho de 2016**.**

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4C5CAC2F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de SAÚDE –** CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05**. Contratada:** INFORTEC COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME - CNPJ sob Nº. 17.671.731/0001-61. **Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. 10.520/2002 e 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Licitação:** Pregão Presencial N.º PP-018/2016 - SESA**. Tipo: Menor Preço Global. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECARGA DOS CILINDROS DE OXIGÊNIO (O2), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE EDITAL. **Valor do Contrato:** R$ 13.000,00 **(Trez mil reais). Das Dotações e Recursos:** Nº: 0601 – 10.302.0008.2016 **(Manutenção das atividades de assistência especializada), e elemento de**

despesa: 3.3.90.39.00 **– (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica) Da Vigência: O presente Contrato terá vigência até** 31 de Dezembro de 2016**, a parti da data da Assinatura:** 07 de Julho de 2016**. Do Foro: Comarca do Município de Iguatu. Signatários:** Maria Vanderlucia Felipe Lôbo **- (Secretária de Saúde) /** José Carlos Lima Silva **- (Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratado.**

Iguatu-CE, em 07 de Julho de 2016**.**

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:50AEBCDD

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
AVISO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE TRANSITO E CIDADANIA - AVISO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º PP-001/2016-SETRAN. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE TRÂNSITO PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE IGUATU – DEMUTRAN. DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRÂNSITO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE**. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM BASE NO PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO JULGAR PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA **IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 21 DE JULHO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:67125EBF

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE TRANSITO E CIDADANIA – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES INDICADOS SOB A LETRA "B", CONTENDO A "PROPOSTA DE PREÇO". PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N.º TP-001/2016-SETRAN. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE TRÂNSITO PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE IGUATU – DEMUTRAN. DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRÂNSITO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE**. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMI CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA 3ª(TERCEIRA) SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **YELLOW RIVER EMPREENDIMENTO EIRELI-EPP,** INSCRITA NO **CNPJ** SOB O NÚMERO **17.876.218/0001-07,** E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO PÚBLICA, QUA ACONTECERÁ NO DIA **27 DE JULHO DE 2016, ÀS 08H:00M.** (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 21 DE JULHO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9A51AD6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

Concede licença a servidor público, para fins de desincompatibilização prevista no artigo 1º, II, "l", da Lei Complementar nº 64/1990 e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, Sr. WILSON ALVES DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, com esteio na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e:

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal efetivo, Sr. JOSÉ VICENTE DE SALES, o qual almeja licença do serviço público para fins de concorrer a cargo de vereador desta municipalidade;

CONSIDERANDO que o Sr. JOSÉ VICENTE DE SALES é Conselheiro Tutelar deste Município;

CONSIDERANDO a previsão do artigo 1º, II, "l", da Lei Complementar nº 64/1990;

CONSIDERANDO o entendimento pacífico do Tribunal Superior Eleitoral (Res. nº 22.627, de 13 de novembro de 2007, Rel. Min. Marcelo Ribeiro)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença do serviço público ao servidor público municipal JOSÉ VICENTE DE SALES, pelo prazo de **três** (03) meses, a contar da data de 02 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016, com percepção integral de seus vencimentos.

Paragrafo Único - Findado o prazo previsto no *caput* deste artigo, deve o servidor público licenciado se reapresentar imediatamente ao serviço público, sob penas previstas em lei.

Art. 2º - Devem a Secretaria Municipal de Administração e o Setor Pessoal deste Município tomar as providências previstas no artigo anterior.

Art. 3º - Fica o servidor público municipal licenciado obrigado a apresentar para a Secretaria Municipal de Administração deste Município prova do seu pedido de registro de candidatura à Justiça Eleitoral, no prazo de até cinco (05) dias após o protocolo do referido registro.

Art. 4º - Fica o servidor público municipal licenciado obrigado a comunicar para a Secretaria Municipal de Administração deste Município eventual desistência da disputa do pleito, no prazo de até cinco (05) dias após a formalização do referido pedido de desistência junto à Justiça Eleitoral.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM – ESTADO DO CEARÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

WILSON ALVES DE FREITAS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
Sidney Ernane Dore Neto
Código Identificador:B480FE35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

Concede licença a servidor público, para fins de desincompatibilização prevista no artigo 1º, II, "l", da Lei Complementar nº 64/1990 e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, Sr. WILSON ALVES DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, com esteio na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e:

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal efetivo, Sr. OMAR CHAHER KALAOUN, o qual almeja licença do serviço público para fins de concorrer a cargo de vereador desta municipalidade;

CONSIDERANDO que o Sr. OMAR CHAHER KALAOUN é Médico efetivo deste Município;

CONSIDERANDO a previsão do artigo 1º, II, "l", da Lei Complementar nº 64/1990;

CONSIDERANDO o entendimento pacífico do Tribunal Superior Eleitoral (Res. nº 22.627, de 13 de novembro de 2007, Rel. Min. Marcelo Ribeiro)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença do serviço público ao servidor público municipal OMAR CHAHER KALAOUN, pelo prazo de **três** (03) meses, a contar da data de 02 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016, com percepção integral de seus vencimentos.

Paragrafo Único - Findado o prazo previsto no *caput* deste artigo, deve o servidor público licenciado se reapresentar imediatamente ao serviço público, sob penas previstas em lei.
Art. 2º - Devem a Secretaria Municipal de Administração e o Setor Pessoal deste Município tomar as providências previstas no artigo anterior.

Art. 3º - Fica o servidor público municipal licenciado obrigado a apresentar para a Secretaria Municipal de Administração deste Município prova do seu pedido de registro de candidatura à Justiça Eleitoral, no prazo de até cinco (05) dias após o protocolo do referido registro.

Art. 4º - Fica o servidor público municipal licenciado obrigado a comunicar para a Secretaria Municipal de Administração deste Município eventual desistência da disputa do pleito, no prazo de até cinco (05) dias após a formalização do referido pedido de desistência junto à Justiça Eleitoral.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM – ESTADO DO CEARÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

WILSON ALVES DE FREITAS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
Sidney Ernane Dore Neto
Código Identificador:CC068CEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

Concede licença a servidora pública, para fins de desincompatibilização prevista no artigo 1º, II, "l", da Lei Complementar nº 64/1990 e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, Sr. WILSON ALVES DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, com esteio na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal efetiva, Sra. JOZEFA VALÉRIA FERREIRA DAS CHAGAS, a qual almeja licença do serviço público para fins de concorrer a cargo de vereador desta municipalidade;
CONSIDERANDO que a Sra. JOZEFA VALÉRIA FERREIRA DAS CHAGAS é Auxiliar de Enfermagem efetiva deste Município;
CONSIDERANDO a previsão do artigo 1º, II, "l", da Lei Complementar nº 64/1990;
CONSIDERANDO o entendimento pacífico do Tribunal Superior Eleitoral (Res. nº 22.627, de 13 de novembro de 2007, Rel. Min. Marcelo Ribeiro)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença do serviço público à servidora pública municipal JOZEFA VALÉRIA FERREIRA DAS CHAGAS, pelo prazo de **três** (03) meses, a contar da data de 02 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016, com percepção integral de seus vencimentos.
Paragrafo Único - Findado o prazo previsto no *caput* deste artigo, deve a servidora pública licenciada se reapresentar imediatamente ao serviço público, sob penas previstas em lei.

Art. 2º - Devem a Secretaria Municipal de Administração e o Setor Pessoal deste Município tomar as providências previstas no artigo anterior.

Art. 3º - Fica a servidora pública municipal licenciada obrigada a apresentar para a Secretaria Municipal de Administração deste Município prova do seu pedido de registro de candidatura à Justiça Eleitoral, no prazo de até cinco (05) dias após o protocolo do referido registro.

Art. 4º - Fica a servidora pública municipal licenciada obrigada a comunicar para a Secretaria Municipal de Administração deste Município eventual desistência da disputa do pleito, no prazo de até cinco (05) dias após a formalização do referido pedido de desistência junto à Justiça Eleitoral.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM – ESTADO DO CEARÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

WILSON ALVES DE FREITAS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
Sidney Ernane Dore Neto
Código Identificador:54CECEF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

Concede licença a servidor público, para fins de desincompatibilização prevista no artigo 1º, II, "l", da Lei Complementar nº 64/1990 e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, Sr. WILSON ALVES DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, com esteio na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e:
CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal efetivo, Sr. GERRY ADRIANO CORREIA DA SILVA, o qual

almeja licença do serviço público para fins de concorrer a cargo de vereador desta municipalidade;
CONSIDERANDO que o Sr. GERRY ADRIANO CORREIA DA SILVA é Auxiliar Administrativo efetivo deste Município;
CONSIDERANDO a previsão do artigo 1º, II, "l", da Lei Complementar nº 64/1990;
CONSIDERANDO o entendimento pacífico do Tribunal Superior Eleitoral (Res. nº 22.627, de 13 de novembro de 2007, Rel. Min. Marcelo Ribeiro)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença do serviço público ao servidor público municipal GERRY ADRIANO CORREIA DA SILVA, pelo prazo de **três** (03) meses, a contar da data de 02 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016, com percepção integral de seus vencimentos.
Paragrafo Único - Findado o prazo previsto no *caput* deste artigo, deve o servidor público licenciado se reapresentar imediatamente ao serviço público, sob penas previstas em lei.

Art. 2º - Devem a Secretaria Municipal de Administração e o Setor Pessoal deste Município tomar as providências previstas no artigo anterior.

Art. 3º - Fica o servidor público municipal licenciado obrigado a apresentar para a Secretaria Municipal de Administração deste Município prova do seu pedido de registro de candidatura à Justiça Eleitoral, no prazo de até cinco (05) dias após o protocolo do referido registro.

Art. 4º - Fica o servidor público municipal licenciado obrigado a comunicar para a Secretaria Municipal de Administração deste Município eventual desistência da disputa do pleito, no prazo de até cinco (05) dias após a formalização do referido pedido de desistência junto à Justiça Eleitoral.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM – ESTADO DO CEARÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

WILSON ALVES DE FREITAS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
Sidney Ernane Dore Neto
Código Identificador:490F7D06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

Concede licença a servidor público, para fins de desincompatibilização prevista no artigo 1º, II, "l", da Lei Complementar nº 64/1990 e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, Sr. WILSON ALVES DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, com esteio na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e:
CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal efetivo, Sr. JOSÉ JOSENI JOSUÉ, o qual almeja licença do serviço público para fins de concorrer a cargo de vereador desta municipalidade;
CONSIDERANDO que o Sr. JOSÉ JOSENI JOSUÉ é Conselheiro Tutelar deste Município;
CONSIDERANDO a previsão do artigo 1º, II, "l", da Lei Complementar nº 64/1990;
CONSIDERANDO o entendimento pacífico do Tribunal Superior Eleitoral (Res. nº 22.627, de 13 de novembro de 2007, Rel. Min. Marcelo Ribeiro)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença do serviço público ao servidor público municipal JOSÉ JOSENI JOSUÉ, pelo prazo de **três** (03) meses, a contar da data de 02 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016, com percepção integral de seus vencimentos.
Paragrafo Único - Findado o prazo previsto no *caput* deste artigo, deve o servidor público licenciado se reapresentar imediatamente ao serviço público, sob penas previstas em lei.

Art. 2º - Devem a Secretaria Municipal de Administração e o Setor Pessoal deste Município tomar as providências previstas no artigo anterior.

Art. 3º - Fica o servidor público municipal licenciado obrigado a apresentar para a Secretaria Municipal de Administração deste Município prova do seu pedido de registro de candidatura à Justiça Eleitoral, no prazo de até cinco (05) dias após o protocolo do referido registro.

Art. 4º - Fica o servidor público municipal licenciado obrigado a comunicar para a Secretaria Municipal de Administração deste Município eventual desistência da disputa do pleito, no prazo de até cinco (05) dias após a formalização do referido pedido de desistência junto à Justiça Eleitoral.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM – ESTADO DO CEARÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

WILSON ALVES DE FREITAS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
Sidney Ernane Dore Neto
Código Identificador:7D57AB76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

Concede licença a servidor público, para fins de desincompatibilização prevista no artigo 1º, II, "l", da Lei Complementar nº 64/1990 e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, Sr. WILSON ALVES DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, com esteio na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e:
CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal efetivo, Sr. GILBERTO CHARLES DORE FILHO, o qual almeja licença do serviço público para fins de concorrer a cargo de vereador desta municipalidade;
CONSIDERANDO que o Sr. GILBERTO CHARLES DORE FILHO é Professor de Educação Básica II efetivo deste Município;
CONSIDERANDO a previsão do artigo 1º, II, "l", da Lei Complementar nº 64/1990;
CONSIDERANDO o entendimento pacífico do Tribunal Superior Eleitoral (Res. nº 22.627, de 13 de novembro de 2007, Rel. Min. Marcelo Ribeiro)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença do serviço público ao servidor público municipal GILBERTO CHARLES DORE FILHO, pelo prazo de **três** (03) meses, a contar da data de 02 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016, com percepção integral de seus vencimentos.
Paragrafo Único - Findado o prazo previsto no *caput* deste artigo, deve o servidor público licenciado se reapresentar imediatamente ao serviço público, sob penas previstas em lei.
Art. 2º - Devem a Secretaria Municipal de Administração e o Setor Pessoal deste Município tomar as providências previstas no artigo anterior.

Art. 3º - Fica o servidor público municipal licenciado obrigado a apresentar para a Secretaria Municipal de Administração deste Município prova do seu pedido de registro de candidatura à Justiça Eleitoral, no prazo de até cinco (05) dias após o protocolo do referido registro.
Art. 4º - Fica o servidor público municipal licenciado obrigado a comunicar para a Secretaria Municipal de Administração deste Município eventual desistência da disputa do pleito, no prazo de até cinco (05) dias após a formalização do referido pedido de desistência junto à Justiça Eleitoral.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM – ESTADO DO CEARÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

WILSON ALVES DE FREITAS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
Sidney Ernane Dore Neto
Código Identificador:2D036539

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

Concede licença a servidora pública, para fins de desincompatibilização prevista no artigo 1º, II, "l", da Lei Complementar nº 64/1990 e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, Sr. WILSON ALVES DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, com esteio na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e:
CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal efetiva, Sra. JOSELBA MARIA ALENCAR DINIZ, a qual almeja licença do serviço público para fins de concorrer a cargo de vereador desta municipalidade;
CONSIDERANDO que a Sra. JOSELBA MARIA ALENCAR DINIZ é Professora de Educação Básica I efetiva deste Município;
CONSIDERANDO a previsão do artigo 1º, II, "l", da Lei Complementar nº 64/1990;
CONSIDERANDO o entendimento pacífico do Tribunal Superior Eleitoral (Res. nº 22.627, de 13 de novembro de 2007, Rel. Min. Marcelo Ribeiro)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença do serviço público à servidora pública municipal JOSELBA MARIA ALENCAR DINIZ, pelo prazo de **três** (03) meses, a contar da data de 02 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016, com percepção integral de seus vencimentos.
Paragrafo Único - Findado o prazo previsto no *caput* deste artigo, deve a servidora pública licenciada se reapresentar imediatamente ao serviço público, sob penas previstas em lei.
Art. 2º - Devem a Secretaria Municipal de Administração e o Setor Pessoal deste Município tomar as providências previstas no artigo anterior.
Art. 3º - Fica a servidora pública municipal licenciada obrigada a apresentar para a Secretaria Municipal de Administração deste Município prova do seu pedido de registro de candidatura à Justiça Eleitoral, no prazo de até cinco (05) dias após o protocolo do referido registro.

Art. 4º - Fica a servidora pública municipal licenciada obrigada a comunicar para a Secretaria Municipal de Administração deste Município eventual desistência da disputa do pleito, no prazo de até cinco (05) dias após a formalização do referido pedido de desistência junto à Justiça Eleitoral.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM – ESTADO DO CEARÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

WILSON ALVES DE FREITAS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
Sidney Ernane Dore Neto
Código Identificador:E458E224

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2016, 1º DE JULHO DE 2016

O Senhor **WILSON ALVES DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, de acordo Art. 43, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim.

RESOLVE:

1º - **EXONERAR**, o(a) Senhor(a) **DAMIÃO ALVES DE FREITAS,** portador(a) do RG nº 2001097178992 SSP CE e do CPF nº 221.490.823-49, do cargo comissionado de: Diretor de Planejamento e Gestão Distrital - Símbolo CCD, do Gabinete do Prefeito**.**

2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - ESTADO DO CEARÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

WILSON ALVES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidney Ernane Dore Neto
Código Identificador:326C05DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2016, 1º DE JULHO DE 2016

O Senhor **WILSON ALVES DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, de acordo Art. 43, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim.

CONSIDERANDO o resultado da eleição dos Conselheiros Tutelares do Município de Ipaumirim realizada em 04/10/2015 com consequente posse realizada em 10 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o oficio nº 011/2016 oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ipaumirim, solicitando a convocação da Suplente do Conselho Tutelar, a Sra. FRANCILDA BRASIL SANTOS, para assumir a vaga do Conselheiro Tutelar o Sr. JOSÉ JOSENI JOSUÉ, licenciado para concorrer à cargo eletivo municipal, durante o período de: 02/07/2016 a 02/10/2016, com respaldo na Lei Federal nº 12.696/2012 e da Lei Municipal nº 113/2009 – que disciplina a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

1º - **NOMEAR, a** Sra. **FRANCILDA BRASIL SANTOS**, portadora do CPF nº 891.651.603-04 e do RG nº 2003014100687 SSP CE, no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR neste Município, pelo período de 03(três) meses de: 02/07/2016 a 02/10/2016.

2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - ESTADO DO CEARÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

WILSON ALVES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidney Ernane Dore Neto
Código Identificador:F96AD6A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2016, 1º DE JULHO DE 2016

O Senhor **WILSON ALVES DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, de acordo Art. 43, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim.

CONSIDERANDO o resultado da eleição dos Conselheiros Tutelares do Município de Ipaumirim realizada em 04/10/2015 com consequente posse realizada em 10 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o oficio nº 011/2016 oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ipaumirim, solicitando a convocação do Suplente do Conselho Tutelar, o Sr. FRANCISCO GEORGE LIMA DE SOUZA para assumir a vaga do Conselheiro Tutelar o Sr. JOSÉ VICENTE DE SALES, licenciado para concorrer à cargo eletivo municipal, durante o período de: 02/07/2016 a 02/10/2016, com respaldo na Lei Federal nº 12.696/2012 e da Lei Municipal nº 113/2009 – que disciplina a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

1º - NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO GEORGE LIMA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 053.787.243-41 e do RG nº 3.493.650 – 2ª Via SSPDS PB, no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR neste Município, pelo período de 03(três) meses de: **02/07/2016 a 02/10/2016**.

2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - ESTADO DO CEARÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

WILSON ALVES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidney Ernane Dore Neto
Código Identificador:FD438E5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/20, 1º DE JULHO DE 2016

O Senhor **WILSON ALVES DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, de acordo Art. 43, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim.

RESOLVE:

1º - NOMEAR, o(a) Senhor(a) **SAYONARA EVANGELISTA SALDANHA,** portador(a) do RG nº 3444481-2000 SSP CE e do CPF nº 014.301.703-95, para exercer o cargo comissionado de: Diretor de Planejamento e Gestão Distrital - Símbolo CCD, do Gabinete do Prefeito, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro 2014**.**

2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - ESTADO DO CEARÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

WILSON ALVES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidney Ernane Dore Neto
Código Identificador:33CFB1C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. TP2016/007SEINFRA - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 09 de Agosto de 2016 às 09h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Buriti Grande, Nº 55, Serrinha - Mauriti/CE, estará realizando licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo Objeto é a ***Seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em executar serviços de Perfuração de Poços Profundos em Diversas localidades do município de Mauriti, de acordo com o Projeto Básico e as condições do Edital e seus Anexos.*** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Mauriti/CE, 21 de Julho de 2016.

JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:BC86BEB5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2016

Convoca os candidatos aprovados em concurso público para provimento nos cargos do Anexo I desde edital.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015, através do Decreto 01270516 de 27 de maio de 2016, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, sob a égide da Lei N° 574/2009 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PERÍCIA MÉDICA:

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, no período de 28 de julho de 2016, das 09h00min às 14h00min, no Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação.
2. Os candidatos relacionados no anexo I do presente edital deverão comparecer pessoalmente para realização de exames médicos no período de 28 de julho de 2016, das 09h00min às 11h00min, no Hospital Ana Alencar Alves, localizado na Rua Antonia Ferreira Barbosa, s/n, Bairro Multirão, Nova Olinda/CE, portando seus documentos pessoais de identificação, sendo-lhes assegurado, se

assim o desejarem, a indicação de profissional de sua livre escolha para acompanhar referido exame médico pré-admissional.
3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
4. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Nova Olinda (CE) convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE:

5. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas efetivas do quadro do Município de Nova Olinda-CE, bem como depois de aprovado na perícia médica, o candidato deverá se fazer presente para ato oficial de nomeação e posse que ocorrerá no setor do Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, às 09h00min do dia 29 de julho de 2016.
6. A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no sitio da CONSULPAM: www.consulpam.com.br, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO aos 20 de Julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2016

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASSIFICÁVEL	**INSC.**	**NOME**
001	000000022205	RAVNA REGI BERNARDES DE LIMA

CARGO: PROFESSOR DE MATEMATICA		
CLASSIFICÁVEL.	**INSC.**	**NOME**
001	000000023564	LEONARDO DA SILVA FEITOSA

CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA		
CLASSIFICÁVEL	**INSC.**	**NOME**
001	000000024111	MARIA LUCENI FERREIRA DE ALBUQUERQUE

CARGO: PROFESSOR DE LINGUA INGLESA		
CLASSIFICÁVEL	**INSC.**	**NOME**
001	000000024178	ELAYNNE RAFAELA DUARTE LUCENA

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I		
CLASSIFICÁVEL.	**INSC.**	**NOME**
001	000020151250	APARECIDA PEREIRA SILVA

CARGO: MOTORISTA D		
CLASSIFICÁVEL	**INSC.**	**NOME**
001	000000023860	JOSE HIDELANIO ALVES DE MENEZES
002	000000022208	DANIEL ALVES DE ARAUJO
003	000000021725	VICENTE RIBEIRO DA SILVA

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2016
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.
Todos os documentos especificados deverão ser entregues em cópias autenticadas.

1 – DOCUMENTAÇÃO:
a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
b) Fotocópia autenticada do título de eleitor,
c) Certidão de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
d) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
e) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade.
f) Fotocópia autenticada do Cartão do CPF.
g) Fotocópia autenticada do certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
h) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
i) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir, para os menores de 02 (dois) anos, cópia da caderneta de vacinação; Para os filhos com idade entre 03 (três) e 14 (quatorze) anos, Declaração de matrícula escolar;
j) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
k) Declaração/Relação de Bens assinada e com firma reconhecida em cartório, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda, conforme Decreto nº 472/96, de 25/10/1996;
l) Declaração assinada e com firma reconhecida em cartório de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
m) Comprovante de PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
n) Atestado de aptidão física e mental.
o) Fotocópia autenticada de um comprovante de residência atualizado.
p) Fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho;
q) Numero de telefone;
r) Número de Conta e Agência do Banco do Brasil, se possuir;

Publicado por:
Alexcia Feitosa Alencar
Código Identificador:427936E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **RENATA DA FRANCA FERNANDES**, do cargo de Encarregado do Mini Posto de Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexcia Feitosa Alencar
Código Identificador:9BAAE204

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03200716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **AGNA HAYANNA ALENCAR CARDOSO**, para exercer o cargo de Coordenador de Gestão, junto a Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 20 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexcia Feitosa Alencar
Código Identificador:B36B9B67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 34180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, **FABIANA COSTA SOUZA CORDEIRO** do cargo de Coordenador Técnico, junto a Secretaria de Educação Desporto e Lazer do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexcia Feitosa Alencar
Código Identificador:217E80CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que **REGINALDO DE SOUSA VENANCIO**, candidato classificado no Concurso Público deste município (Edital Nº 001/2015), para o cargo de Professor de Ensino Fundamental I, teve sua posse INDEFERIDA em virtude de cumulação ilegal de cargos públicos, conforme Parecer Jurídico em anexo.

O referido é verdade e dou fé.

Nova Olinda - CE, 20 de julho de 2016

FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Jucivaldo Silva Alencar
Código Identificador:6CEBD12D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 01200716, DE 20 DE JULHO DE 2016.

REMANEJA O SERVIDOR MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria de 1510716, de 15 de Julho de 2016 e CONSIDERANDO a necessidades do bom funcionamento da gestão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remanejar o servidor municipal o Sr. **JOSE DIAS DE SOUSA,** brasileiro, Motorista, portador do RG nº 20071002779 SSP CE, CPF nº 046.512.953-63, da Prefeitura municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, S/N – Bairro Centro para a Conselho Tutelar, situado na Rua Alvim Alves, S/N Centro, neste município.
Art. 2º - O servidor remanejado deverá se apresentar ao seu novo local de trabalho imediatamente com a finalidade de exercer as suas funções adquiridas em virtude do Concurso Público com admissão em 24.06.2016.
Art. 3º - O motivo para tal remanejamento se dá em virtude de solicitação do Ministério Publico Estadual.
Art. 4º - O Cargo de Motorista deverá ser ocupado por pessoas com o Ensino Fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação nas categorias D, e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Dirigir veículos automotores de transporte de carga ou de passageiros, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas; examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento, regularmente; proceder à manutenção primária e adotando as providencias cabíveis para manutenção do veiculo.
Art. 5º - Este ato administrativo encontra-se fundamentado no art. 34, § 1º da Lei nº 574/2009, (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Olinda).
Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, em 20 de Julho de 2016.

FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Jucivaldo Silva Alencar
Código Identificador:901B735D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20160192
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/16-TP-SEINF
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO
CONTRATADA(O).....: W.R. LOCAÇÕES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
OBJETO.....: Contrataçao de empresa para prestaçao de seviços de pavimentaçao em pedra tosca em diversas ruas do Distrito de Major Simplício no Município de Nova Russas.
VALOR TOTAL.....: R$ 264.504,07 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Projeto 0701.154510047.1.007 Pavimentação e Qualificação de vias Urbanas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.21, no valor de R$ 264.504,07
VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:3D265178

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20160193
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/16-PP-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisiçao de blusas destinadas a Secretaria de Trabalho e Assistência Social, deste Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.925,00 (oito mil, novecentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1001.082440065.2.061 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - JOVEM, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 6.125,00, Exercício 2016 Atividade 1001.082440071.2.067 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PETI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 2.800,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:63C7510A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20160194
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/16-PP-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: CLEILTON DE SOUSA MOURA - ME
OBJETO.....: Aquisiçao de blusas destinadas a Secretaria de Trabalho e Assistência Social, deste Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1001.082440065.2.061 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - JOVEM, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 2.625,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:CD7D15C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria de Educação do Município de PACOTI, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais N° 2016.07.18-0002 e 2016.07.18-0003, resultante do Processo de Adesão à Registro de Preços N° 004/2016-ARP:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação;
ASSINA PELA CONTRATANTE: Anna Flávia Teixeira dos Santos
CONTRATADO: RONA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
ASSINA PELO CONTRATADO: Roberto Jereissati Filho
OBJETO: PROCESSO CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2016-PP-SRP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE
DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2016
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2016
VALOR GLOBAL DO CONTRATO:

Secretarias	Contrato N°	Valor Global R$
Secretaria Municipal de Educação	2016.07.18-0002	33.246,75
Secretaria Municipal de Educação (Fundeb)	2016.07.18-0003	166.782,65

RECURSO: Tesouro Municipal
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Órgão	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor por Dotação
Educação	06	01	12.361.0080.2.031	3390.3000	9.614,55
	06	01	12.365.0081.2.041	3390.3000	23.632,20
	06	02	12.361.0080.2.044	3390.3000	93.995,24
	06	02	12.365.0081.2.046	3390.3000	72.787,41

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:2AF37F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2016.07.18-0001

A Secretaria de Saúde do Município de PACOTI, torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° 2016.07.18-0001, resultante do Processo de Adesão à Registro de Preços N° 003/2016-ARP:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde;
ASSINA PELA CONTRATANTE: Edlanara Lima de Melo Bezerra
CONTRATADO: RONA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
ASSINA PELO CONTRATADO: Roberto Jereissati Filho
OBJETO: PROCESSO CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2016-PP-SRP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE
DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2016
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2016
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 114.403,25 (cento e quatorze mil quatrocentos e três reais e vinte e cinco centavos)
RECURSO: Tesouro Municipal
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Órgão	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor por Dotação
Saúde	05	01	10.122.0061.2.016	3390.3000	32.680,33
	05	01	10.301.0015.2.019	3390.3000	49.817,62
	05	01	10.302.0016.2.022	3390.3000	31.905,30

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:CED2E73C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria de Saúde do Município de PACOTI, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais N° 2016.07.20-0001 e 2016.07.20-0002, resultante do Pregão Presencial N° 030/2016-PP:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PERMANENTE E INFORMÁTICA, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
ASSINA PELA CONTRATANTE: Edlanara Lima de Melo Bezerra
CONTRATADOS: JB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME e KAIANE RARY HOLANDA MARQUES – ME
ASSINA PELOS CONTRATADOS: José Benevinuto Pessoa e Kaio Márcio Holanda Marques
DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 20 de julho de 2016
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 31/12/2016
VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS:

Empresas	Contrato N°	Valor Global R$
JB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME	2016.07.20-0001	199.402,29
KAIANE RARY HOLANDA MARQUES – ME	2016.07.20-0002	130.700,00

FONTE DE RECURSO: Convênio: 11210.130000/1140-01 (Ministério da Saúde)/ e Recursos do Tesouro Municipal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Órgão	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
Saúde	05	01	10.122.0061.2.016	4490.5200
	05	01	10.301.0012.2.017	4490.5200
	05	01	10.301.0014.2.018	4490.5200
	05	01	10.301.0015.2.019	4490.5200
	05	01	10.302.0016.2.022	4490.5200

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:49059814

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 001/2016 DE 01.07.2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA NAYANA EMILY SILVA DE CARVALHO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretária da Saúde,** neste ato representado pela Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **NAYANA EMILY SILVA DE CARVALHO**, cadastrada no CPF sob o no **026.133.513-81**, portadora da Cédula de Identidade No **2003014013164**, **COREN-CE n°: 353.262,** residente à **Rua do Boi Morto, S/N, Palhano/Ceará, CEP n°: 62.910-000,** doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **ENFERMEIRA** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **Hospital Municipal de Palhano,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 12 (doze) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **2.525,00 (dois mil, quinhentos e vinte cinco reais),** mais **20% (vinte por cento)** à título de Insalubridade, importando no valor de R$ **505,00 (quinhentos e cinco reais),** totalizando uma remuneração de R$ **3.030,00 (três mil e trinta reais)** de acordo com a função para o qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano – CE, 01 de julho de 2016.

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da Saúde

NAYANA EMILY SILVA DE CARVALHO
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5D4A17D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 011/2016

Decreta ponto facultativo dia 25 de julho de 2016, ao expediente dos servidores municipais de todos os Órgãos e Entidades da Administração do Município de Paramoti-Ce.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, Sr. SAMUEL BOYADJIAN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti-Ce:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo dia **25 de julho de 2016** (segunda-feira), em comemoração aos festejos de nossa Senhora Santa Ana Padroeira do Município de Paramoti – CE.

PARAGRÁFO ÚNICO: As Secretarias responsáveis pela prestação de serviços essenciais e de emergência, como o atendimento médico-hospitalar de urgência, limpeza publica, deverão dispor sobre escalas e horários de plantão para o atendimento à população na respectiva data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 21 de julho de 2016.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:4F2B1FF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 012/2016

Decreta Feriado dia 26 de julho de 2016, ao expediente dos servidores municipais de todos os Órgãos e Entidades da Administração do Município de Paramoti-Ce.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, Sr. SAMUEL BOYADJIAN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti-Ce:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado dia **26 de julho de 2016** (terça-feira), em comemoração aos festejos de nossa Senhora Santa Ana Padroeira do Município de Paramoti – CE.

PARAGRÁFO ÚNICO: As Secretarias responsáveis pela prestação de serviços essenciais e de emergência, como o atendimento médico-hospitalar de urgência, limpeza publica, deverão dispor sobre escalas e horários de plantão para o atendimento à população na respectiva data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 21 de julho de 2016.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:FF72B74B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 057 / 2016

Dispõe sobre a revogação da Portaria de N° 055 D/ 2015, que dispõe da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paramoti-CE, para o Biênio de 2015 a 2017.

O Prefeito Municipal de Paramoti, Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil Título VIII, Capítulo II e as Leis Federais 8.080/90 e 8142/90,
RESOLVE:

Art. 1°. Revoga a portaria de N° 055 D/ 2015, que dispõe da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paramoti-CE, para o Biênio de 2015 a 2017, devido alteração na composição do Conselho Municipal de Saúde, na 7ª Conferência Municipal de Saúde, no dia 26 de agosto de 2015 e criação da Lei Municipal de N° 693 de 05 de Novembro de 2015.

Art. 2°. Nomear os Membros para composição do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio de 2015 a 2017,

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL
Representantes da Secretaria de Saúde do Município
Titular: José Egberg Santos de Araújo
Suplente: Cláudio Agostinho Lessa

Representantes da Secretaria de Trabalho e Ação Social do Município
Titular: Antônia Marcilene Santos Rocha
Suplente: João Batista Gomes Lessa

Representantes da Secretaria de Educação
Titular: Maria Luiza Braz Pereira
Suplente: Maria Aurenice Costa Luz

Representantes do Hospital Municipal
Titular: Antonio Edmir Oliveira Lopes
Suplente: Antonia Rachel Silveira Santos

II – PROFISSIONAIS DE SAÚDE
Representantes dos profissionais de nível médio
Titular: Francisca Gomes Madeiro
Suplente: Antonia Evaneuza Araújo de Moura
Titular: Antonia Eliene Monteiro da Silva
Suplente: Carla Alzenir Marques Ferreira

Representantes dos profissionais de nível superior
Titular: Roberta Marques Cardoso
Suplente: Francisco de Assis Bento Carlos
Titular: Maria Gleidciana Chavez
Suplente: Lucivania Santos Freitas

III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS
Representantes dos trabalhadores rurais
Titular: Francisca Elisabete Lopes Franco
Suplente: José Orismídio Ferreira Rocha

Representantes das Igrejas
Titular: Antonia Verônica Ricardo da Silva
Suplente: Aurisberta Abreu Santos
Representantes da Associação Beneficente Frei Diogo
Titular: Paulo Eduardo Andrade Bento
Suplente: Roberto Girão de Oliveira

Representantes da Associação da Comunidade Oriente
Titular: Luiz Barbosa Ripardo
Suplente: Francisca Thazângela Sousa Santos

Representantes da Associação da Comunidade Pau D'arco
Titular: Maria do Carmo Arruda Belarmino
Suplente: Antonia Larisse Arruda Gomes

Representantes da Associação da Comunidade Nogueira
Titular: Patrícia Pereira Luz
Suplente: Patrícia Ribeiro Vieira

Representantes da Associação da Comunidade Ipueira das Pedras
Titular: Antônia Emanuelle Rodrigues Mariano
Suplente: Elizângela Veríssimo Oliveira

Representantes da Associação da Comunidade Maracajá
Titular: Daniel Luiz Amorim
Suplente: Maria Lúcia Costa Braz

Art. 3°. A composição do CMS é paritária, sendo o segmento de usuário de 50% do somatório dos demais segmentos, e definida em plenaria, da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Paramoti no dia 26 de agosto de 2015.
Art. 4°. Para cada representante conselheiro tutelar corresponderá um suplente.
Art. 5°. A função de conselheiro de saúde não é remunerada, sendo seu exercício considerado de relevância pública.

Art. 6°. O Conselho Municipal de Saúde (CMS) é um órgão colegiado vinculado a estrutura organizacional da Secretaria de

Saúde do Município, com atuação no âmbito Municipal, tem caráter permanente, deliberativo, normativo e fiscalizador das políticas, ações e serviços de saúde.
Art. 7°. O prazo para permanência dos Conselheiros citados no Art. 2° encerra-se em 27 de abril de 2017, cabendo recondução ou prorrogação.
Art. 8°. Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Paramoti, Ceará, em 21 de julho de 2016.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:08C665CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis vem convocar os licitantes participantes para a abertura dos envelopes de habilitação da Concorrência Pública Nº 030/2016, que ocorrerá no dia 26/07/2016 as 08h00min. Objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de limpeza pública, capinação, poda, coleta e transporte de resíduos sólidos regulares na sede e distritos no Município de Quiterianópolis/CE. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3657-1179.

Quiterianópolis - CE, 21 de julho de 2016.

JOSÉ ÍTALO A. COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:5EFDB4DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 004.23.06.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Pio Nunes, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco), ajuda(s), no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 24, 27, 28, 29 e 30/06/2016, com a finalidade de transportar os alunos para Universidade, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de junho 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:680DD5A0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.01.07.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 01/07/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) acamado(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA e LAR AMIGOS DE JESUS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de julho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2B15379A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.05.07.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 05/07/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de julho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3073009A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.06.07.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de, Motorista 01

(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 06/07/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) acamado(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de julho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1B328659

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.07.07.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 07/07/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) acamado(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de julho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E14B0865

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.08.07.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 10/07/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL DO CORAÇÃO EM MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de julho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CCCB0B62

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.11.07.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flavio de Freitas, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 11/07/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) acamado(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA e INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de julho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:57B02066

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.12.07.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 12/07/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) acamado(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA E HOSPITAL DA MULHER), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de julho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:32B6FA8C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.14.07.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonia Ivaneida da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para

fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Tabuleiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 15/07/2016, com a finalidade de, participar de CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER NO CICLO GRAVÍDICO PUERPERAL E AO NEONATO , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de julho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B5CE7FD4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.01.07.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 01/07/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL DO CORAÇÃO EM MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de julho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:22EA3EBD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.04.07.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 04/07/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) acamado(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de julho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4DB83914

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.05.07.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 05/07/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) acamado(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ e HOSPITAL DAS CLÍNICAS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de julho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3DE6C881

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.06.07.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 06/07/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) acamado(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de julho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0B4E5AFD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.07.07.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sonia Maria Lima, ocupante do cargo de Diretora do Hospital, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para

fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Tabuleiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 15/06/2016, com a finalidade de, participar de CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER NO CICLO GRAVÍDICO PUERPERAL E DO NEONATO , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de julho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:54D8320C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.08.07.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 09/07/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL FERNANDES TÁVORA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de julho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0AE15A8C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.12.07.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 12/07/2016, com a finalidade de, transportar Secretário de Saúde, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de julho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2C6D2B38

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.01.07.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 02/07/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL WALDEMAR DE ALCÂNTARA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de julho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8F63F2F5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.04.07.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 04/07/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) acamado(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL DAS CLÍNICAS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de julho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2981970C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.07.07.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Hildelene de Lima, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Tabuleiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 15/07/2016, com a finalidade de, participar de CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER NO CICLO GRAVÍDICO PUERPERAL E DO NEONATO , ficando desde já,

a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de julho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CF6E0940

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.08.07.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 08/07/2016, com a finalidade de, buscar medicamentos, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de julho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0D13D4BB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.08.07.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 08/07/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de julho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FEC3203C

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.14.07.2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Giliane Lopes Vidal, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/07/2016, com a finalidade de, acompanhar criança que faz tratamento no Hospital Infantil ABERT SABIN sobre a orientação do Ministério Público, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de julho de 2016.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9DDF8F88

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.14.07.2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Elinete Francisca de Sousa, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/07/2016, com a finalidade de, acompanhar criança que faz tratamento no Hospital Infantil ABERT SABIN sobre a orientação do Ministério Público, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de julho de 2016.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:81F698DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA GAB Nº. 010/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O MUNICÍPIO DE URUOCA, através da COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL torna pública a retificação do EDITAL Nº 005/2016 - GAB, de 15 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios, de 19 de julho de 2016, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo-se inalterados os demais itens e subitens e outras alterações do referido Edital.

No Item 6.1
Onde se lê:
Para os candidatos inscritos ao cargo de **cirurgião-dentista** serão aplicadas provas objetivas contendo 20 (vinte) questões no dia 24 de julho de 2016 na Escola de Ensino Murilo Aguiar, com início às 13:00 horas e término às 17:00 horas.

Leia-se:
Para os candidatos inscritos ao cargo de **cirurgião-dentista** serão aplicadas provas objetivas contendo 20 (vinte) questões no dia 31 de julho de 2016 na Escola de Ensino Murilo Aguiar, com início às 13:00 horas e término às 17:00 horas.

No Item 8.2.1
Onde se lê:
No dia 25 de julho de 2016, será publicado o gabarito oficial da prova objetiva, no blog oficial do Município de Uruoca e nos flanelógrafos do Paço Municipal e das Secretarias Municipais.

Leia-se:
No dia 01 de agosto de 2016, será publicado o gabarito oficial da prova objetiva, no blog oficial do Município de Uruoca e nos flanelógrafos do Paço Municipal e das Secretarias Municipais.

No item 8.2.2

Onde se lê:
Caberá interposição de recurso administrativo à Coordenação de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca por discordância ao gabarito das provas até às **17:00 horas** do dia 26 de julho de 2016.

Leia-se:
Caberá interposição de recurso administrativo à Coordenação de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca por discordância ao gabarito das provas até às **17:00 horas** do dia 02 de agosto de 2016.

No item 8.2.3
Onde se lê:
No dia 27 de julho de 2016, será publicado o gabarito oficial da prova objetiva com recurso, no blog oficial do Município de Uruoca e nos flanelógrafos do Paço Municipal e das Secretarias Municipais.

Leia-se:
No dia 03 de agosto de 2016, será publicado o gabarito oficial da prova objetiva com recurso, no blog oficial do Município de Uruoca e nos flanelógrafos do Paço Municipal e das Secretarias Municipais.

No item 8.2.4
Onde se lê
No dia 28 de julho de 2016, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado sem recurso, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados para o cargo de cirurgião-dentista.

Leia-se:
No dia 04 de agosto de 2016, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado sem recurso, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados para o cargo de cirurgião-dentista.

No item 8.2.5
Onde se lê
Caberá interposição de recurso administrativo à Coordenação de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca por discordância do resultado da seleção para o cargo de cirurgião-dentista até às **17:00 horas** do dia **29 de julho de 2016.**

Leia-se:
Caberá interposição de recurso administrativo à Coordenação de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca por discordância do resultado da seleção para o cargo de cirurgião-dentista até às **17:00 horas** do dia **04 de agosto de 2016.**

No item 8.2.6
Onde se lê
No dia 02 de agosto de 2016, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado final com recurso, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados para o cargo de farmacêutico-bioquímico.

Leia-se:
No dia 08 de agosto de 2016, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado final com recurso, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados para o cargo de cirurgião-dentista.

[…]

Uruoca/CE, 21 de julho de 2016.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1EC55B4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 162/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Considerando as disposições do art. 35, da Lei 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uruoca.

Considerando o pedido de exoneração requestado no Processo Administrativo nº012906.02-2016, de 29 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a senhora FRANCISCA SOUSA MORAIS**,** do cargo de Procurador-Geral do Município de Uruoca, pertencente à estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, órgão vinculado à Prefeitura Municipal, para o qual foi nomeado por meio da Portaria GAB nº 196/2015, de 08 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:30EBD087

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 163/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora, **PATRICIA SOARES AZEVEDO**, OAB – CE 30835, para ocupar o cargo de Procurador Geral do Município de Uruoca, pertencente à estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Uruoca, criado por meio da Lei Municipal nº 020/2009 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4EA94792



